



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 12 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	<u>Residência Sênior Arco Iris</u>		
Morada do estabelecimento	<u>Av. Ana Rita Abreu Pereira</u> <u>n.º 478</u>		
Código postal	<u>2645</u> - <u>451</u>	<u>Alcabideche</u>	
Localidade	<u>Bicesse</u>		
Distrito	<u>Lisboa</u>	Concelho	<u>Cascais</u>
		Freguesia	<u>Alcabideche</u>
Telefone	E-mail		

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	<u>Associação das Aldeias de Crianças</u> <u>S.O.S. de Portugal</u>		
N.º de Identificação de Segurança Social	<u>20010181052</u>		
Morada	<u>Rua José Dias Coelho n.º 40 r/c dto</u>		
Código postal	<u>1300</u> - <u>329</u>	<u>Lisboa</u>	
Localidade	<u>Lisboa</u>		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	<u>Estrutura Residencial para Pessoas Idosas</u>		
Capacidade máxima da resposta	<u>36</u>	<u>(trinta e seis</u>	<u>) utentes.</u>
		<small>(por extenso)</small>	
Data do Início do Funcionamento	<u>2010</u>	<u>11</u>	<u>05</u>
	<small>ano</small>	<small>mês</small>	<small>dia</small>
Observações quanto à capacidade, se necessário			
<u>Alteração do Alvará nº 22/2010 de 05/11/2010 por alteração da denominação do equipamento e toponímia</u>			

4 EMISSÃO

Data de emissão	<u>2023</u> <u>04</u> <u>27</u>	<u>GABRIELA RIBEIRO</u>
	<small>ano</small> <small>mês</small> <small>dia</small>	<small>Assinatura e carimbo</small>

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei